



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 6.403 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Governo do Estado, através do Programa Cooperar/PB Rural Sustentável a viabilização de instalação de dessalinizadores com energia fotovoltaica na zona rural do Município de Gurjão-PB.

JUSTIFICATIVA

A instalação de dessalinizadores com energia fotovoltaica na zona rural do Município de Gurjão, por meio do Programa Cooperar do Governo do Estado da Paraíba, é uma iniciativa que se justifica de maneira premente. Essa ação representa não apenas uma resposta às necessidades básicas das comunidades rurais, mas também um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a saúde e a qualidade de vida dos habitantes.

O uso de energia fotovoltaica para alimentar os dessalinizadores é uma abordagem sustentável que reduz a dependência de fontes de energia não renováveis. Isso não apenas torna o processo mais ambientalmente amigável, mas também contribui para a autonomia energética das comunidades rurais. Além disso, a produção de água potável a partir da dessalinização fortalece a resiliência das comunidades diante da escassez de água.

Outrossim, a instalação de dessalinizadores em áreas rurais, como Gurjão, contribui significativamente para a redução das desigualdades sociais e regionais. Garantir o acesso à água potável é um passo fundamental para melhorar a qualidade de vida e criar oportunidades de desenvolvimento econômico nessas comunidades historicamente desfavorecidas.

Sala das Sessões em 12 de setembro de 2023.


SARGENTO NETO
Deputado Estadual